EDITAL
2022/2
MESTRADO
DOUTORADO

O DIREITO É **FUNDAMENTAL**

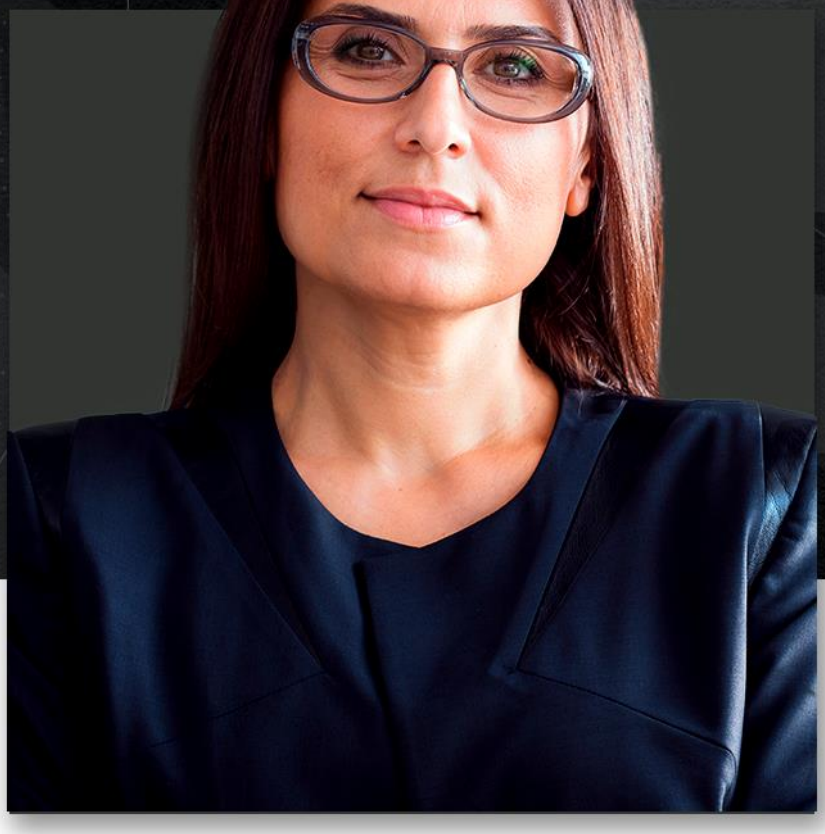

EDITAL DE ABERTURA

PROCESSO SELETIVO 2022/2

MESTRADO · DOUTORADO

fdv

EDITAL Nº 009/2022

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DA FDV (DOUTORADO E MESTRADO) 2022/2

A Faculdade de Direito de Vitória - FDV, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido no Regimento do Curso de Pós-Graduação, torna público o presente Edital, estabelecendo as normas do Exame de Seleção e Admissão ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito, Cursos de Doutorado e Mestrado em Direitos e Garantias Fundamentais, para o **2º semestre letivo de 2022**.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Serão realizadas pelo endereço eletrônico: http://www.fdv.br

Período: 09 de maio a 30 de junho de 2022.

Procedimentos:

a. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição on-line.

b. O candidato ao Mestrado deverá anexar os seguintes documentos no sistema de inscrições on-line:

• Currículo Lattes preenchido na Plataforma Lattes (lattes.cnpq.br);
• Carta devidamente fundamentada que justifique seu interesse pelo Mestrado em Direitos e Garantias Fundamentais;
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de nascimento ou casamento;
• Histórico escolar do Curso de Graduação;
• Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Graduação em Direito ou áreas afins; ou declaração da Instituição Superior de Ensino que explicite a previsão de término do curso e a data provável de colação de grau até a data da matrícula.

c. O candidato ao Doutorado deverá anexar os seguintes documentos no sistema de inscrições on-line:
• Currículo Lattes preenchido na Plataforma Lattes (lattes.cnpq.br);
• Carta devidamente fundamentada que justifique seu interesse pelo Doutorado em Direitos e Garantias Fundamentais;
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de nascimento ou casamento;
• Histórico escolar do Curso de Graduação;
• Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Graduação em Direito ou áreas afins;
• Histórico escolar do Curso de Mestrado;
• Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Mestrado em Direito ou em áreas afins; ou declaração da Instituição Superior de Ensino que explicite a previsão de término do curso até a data da matrícula e a respectiva data da defesa da dissertação.

2. DAS VAGAS

2.1. Mestrado: 20 vagas
2.2. Doutorado 10 vagas

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. MESTRADO

3.1.1. O Processo Seletivo para ingresso no Curso de Mestrado da FDV compreende: (a) análise curricular; e (b) entrevista.

3.1.2. A entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, levará em conta a análise do currículo lattes, a avaliação do perfil acadêmico, a capacidade de pesquisa do candidato e sua disponibilidade para realização do curso.

3.1.3. Deverá o candidato apresentar o curriculum vitae no formulário da Plataforma Lattes/CNPq (lattes.cnpq.br).

3.1.4. As entrevistas serão realizadas entre os dias 05 a 07 de julho de 2022.

3.1.5. A secretaria do PPGD entrará em contato com os candidatos por via telefônica e por e-mail para o agendamento das entrevistas.

3.2. DOUTORADO

3.2.1. O Processo Seletivo para ingresso no Curso de Doutorado da FDV compreende: (a) análise curricular, (b) entrevista; (c) análise de projeto de tese; (d) comprovação de proficiência em língua estrangeira.

3.2.2. O candidato ao curso de Doutorado deverá comprovar a proficiência em duas línguas estrangeiras, sendo que uma no ato do ingresso e a outra até 12 (doze) meses contados do ingresso no curso. A comprovação deverá ocorrer, dentre as seguintes línguas: alemão, francês, italiano, espanhol e inglês.

3.2.3. O candidato ao curso de Doutorado deverá apresentar projeto de tese, de caráter eliminatório e classificatório. O projeto de tese de doutorado deve respeitar a área de concentração do programa.

3.2.4. O projeto deverá ser enviado, em arquivo único e em PDF, para o e-mail (processoseletivoppgd@fdv.br), até o dia 30 de junho de 2022.

3.2.5. O projeto deve, ainda, estar redigido de acordo com as Normas e Diretrizes para Elaboração de Trabalhos Científicos: Manual da FDV, e conter os seguintes elementos:
a. Título;
b. Introdução;
c. Justificativa;
d. Objetivos;
e. Referencial teórico;
f. Metodologia;
g. Referências.

3.2.6. A entrevista de caráter eliminatório e classificatório, levará em conta a análise do currículo lattes, contemplará a capacidade do candidato de defender o projeto apresentado, a avaliação do perfil acadêmico, a capacidade de pesquisa do candidato e sua disponibilidade para realização do curso.

3.2.7. Deverá o candidato apresentar o curriculum vitae no formulário da Plataforma Lattes/CNPq (lattes.cnpq.br).

3.2.8. As entrevistas serão realizadas entre os dias 05 a 07 julho de 2022.

3.2.9. A secretaria do PPGD entrará em contato com os candidatos por via telefônica e por e-mail para os agendamentos das entrevistas.

4. DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

4.1. Os alunos do Curso de Mestrado têm o prazo de até 12 (doze) meses, contados do ingresso no curso, para comprovar a proficiência em uma língua estrangeira, dentre as seguintes: alemão, francês, italiano, espanhol e inglês.

4.2. Os alunos do Curso de Doutorado têm o prazo de até 12 (doze) meses, contados do ingresso no curso, para comprovar a proficiência na segunda língua estrangeira, dentre as seguintes: alemão, francês, italiano, espanhol e inglês.

4.3. O candidato interessado em fazer o aproveitamento de proficiência em língua estrangeira realizado no âmbito do Programa de Pós-Graduação da FDV deverá fazer solicitação através do e-mail (processoseletivoppgd@fdv.br) fazendo a indicação da língua estrangeira e ano de realização do exame, estando dispensado da apresentação da comprovação.

4.4. O candidato interessado em fazer o aproveitamento de proficiência em língua estrangeira realizado em outro programa, seja em nível de mestrado ou doutorado, deverá fazer solicitação através do e-mail (processoseletivoppgd@fdv.br) até o dia 30 de junho 2022, apresentando os documentos comprobatórios.

4.4.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação analisará a documentação até o dia 17 de agosto de 2022 e dará ciência por e-mail aos candidatos do resultado.

5. DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS AO MESTRADO

A Comissão Examinadora atribuirá à entrevista pontuação de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se eliminados os candidatos que não obtiverem nota mínima 07 (sete).

6. DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS AO DOUTORADO

6.1. A Comissão Examinadora atribuirá à entrevista e ao projeto a pontuação de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se eliminados os candidatos que não obtiverem nota mínima 07 (sete) em qualquer uma das etapas referidas neste tópico.

6.2. Como critério de desempate, será utilizada a nota atribuída ao projeto.

7. DO RESULTADO

Os candidatos terão seus resultados divulgados no portal de inscrições, no dia 08 de julho de 2022, até às 18h.

8. DA MATRÍCULA

Nos dias 11 a 15 de julho de 2022, das 8h às 18h, serão feitas as matrículas dos candidatos aprovados.

São documentos necessários para matrícula, sem os quais não será efetuada:

- Declaração de compromisso e de disponibilidade de tempo;
- Cópia de quitação com o serviço militar;
- Cópia do Título de Eleitor e comprovação de votação;
- 2 (duas) fotos 3x4 (recentes);
- Pagamento da 1ª parcela dos encargos educacionais.

9. DO APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS PARA O DOUTORADO

De acordo com o art. 32, a, do Regimento do Programa, poderá haver o

aproveitamento de até 15 créditos cumpridos no Mestrado.

O candidato interessado em ter esse reconhecimento de créditos deverá apresentar os documentos abaixo até a data de sua matrícula:

- Histórico Escolar do Mestrado;
- Programa das disciplinas cursadas.

Estes são os termos em que se constitui o presente Edital.

Vitória-ES, 27 de abril de 2022.

Elda Coelho de Azevedo Bussinguer
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito

ANEXO 01

CRONOGRAMA

PROCESSO DE SELEÇÃO MESTRADO E DOUTORADO 2022/2	
Período de Inscrição	09 de maio a 30 de junho de 2022
Período de solicitação de aproveitamento de exame de proficiência em língua estrangeira	30 de junho de 2022
Entrega dos projetos de tese (Doutorado) através do email (processoseletivoppgd@fdv.br).	30 de junho de 2022
Divulgação dos resultados de solicitação de aproveitamento de exame de proficiência	17 de agosto de 2022
Entrevistas	05 a 07 de julho de 2022
Resultado	08 de julho de 2022
Matrícula	11 a 15 de julho de 2022